



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6526 - Quarta-feira, 9 de junho de 2021  
**Divulgação:** Quarta-feira, 9 de junho de 2021 **Publicação:** Quinta-feira, 10 de junho de 2021

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 21.063, DE 8 DE JUNHO DE 2021, que "altera o inc. II do § 1º do art. 4º e revoga o inc. V do § 1º do art. 4º do Decreto 20.348, de 5 de setembro de 2019, que regulamenta a Lei Complementar nº 822, de 13 de dezembro de 2017, que institui o Fundo Municipal de Segurança Pública (Fumseg)."**

DECRETO Nº 21.063, DE 8 DE JUNHO DE 2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3974\\_ce\\_325388\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3974_ce_325388_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.064, DE 8 DE JUNHO DE 2021, que "dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para fins de nomeação de servidores para o exercício de cargo de provimento efetivo, em comissão e temporários, no âmbito dos órgãos da Administração Pública direta e indireta, autárquica e fundacional do Município."**

DECRETO Nº 21.064, DE 8 DE JUNHO DE 2021

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3974\\_ce\\_325393\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3974_ce_325393_1.pdf)

### Ordens de Serviço

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 006, DE 7 DE JUNHO DE 2021, que "dispõe sobre a indicação de servidores responsáveis pela centralização das informações estatísticas dos órgãos para elaboração do Anuário Estatístico de 2020."**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006, DE 7 DE JUNHO DE 2021

[http://dopaonlineupload.procompa.com.br/dopaonlineupload/3974\\_ce\\_325396\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procompa.com.br/dopaonlineupload/3974_ce_325396_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

### DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**ADMITE** a funcionária constante do quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovada no Concurso Público 001/2016 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação, com resultado final homologado em 02/06/2017, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 8.133/98, nas Leis Complementares 346/95 e 494/03, nos Decretos 11496/96, 11797/97, 14288/03, 15477/07, e com o disposto no Processo SEI 19.16.000051117-3, através do Ato 018 de 08/06/2021 (Processo 19.16.000051117-3).

Mat.	Nome do Funcionário	Cargo	A contar de
22624	KAROLINE BROTTTO DE MORAES	CONTADOR	03/05/2021

**ADMITE** ADELAR ROGÉRIO DE LIMA MARQUES, no cargo de Assessor II, 2265-9, na Gerência Jurídica, a contar de 03/05/2021, através do Ato 016 de 07/06/2021 (Processo 21.16.000011679-8).

**ADMITE** JULIANA RADAELLI SCARAVONATTO, no cargo de Assessor III, 2263-2, na Coordenação de Atendimento ao Cidadão, a contar de 03/05/2021, através do Ato 016 de 07/06/2021 (Processo 21.16.000011682-8).

**ADMITE** CIRILO JOÃO FAÉ, no cargo de Diretor de Operações, 2264-0, na Diretoria de Operações, a contar de 03/05/2021, através do Ato 016 de 07/06/2021 (Processo 21.16.000015736-2).

**DEMITE** THIERRY VAN DEN EEDEN CLASS, 2114.8, do cargo de Eletrotécnico, a contar de 18/05/2021, através do Ato 017 de 07/06/2021 (Processo 21.16.000016178-5).

**DEMITE** GERALDO VIEIRA, 879.6, do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a contar de 13/05/2021, através do Ato 017 de 07/06/2021 (Processo 17.16.000001891-3).

**DEMITE** RODRIGO DA SILVA VIEIRA, 2127.0, do cargo de Técnico de Informática - Programação, a contar de 14/05/2021, através do Ato 017 de 07/06/2021 (Processo 21.16.000016855-0).

**DESIGNA** CHERIL CIBELE WACHHOLZ, no cargo de Coordenador, 2208-0, na Coordenação de Comunicação Social a contar de 28/04/2021, através do Ato 016, de 07/06/2021 (Processo 17.16.000025090-5).

**DESIGNA** CHERIL CIBELE WACHHOLZ, no cargo de Assessor II, 2208-0, na Coordenação de Comunicação Social a contar de 01/06/2021, através do Ato 016, de 07/06/2021 (Processo 17.16.000025090-5).

**DESIGNA** VITÓRIO ARAGÃO CASAROLI, 2126.1, Analista de Sistemas, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Equipe Administrativo, da Equipe de Desenvolvimento de Sistemas,

a contar de 14/05/2021, através do Ato 017 de 07/06/2021 (Processo 21.16.000014767-7).

**DESIGNA** HARYEL FORTES, 1956.9, Advogado, para responder pela Função Comissionada de Responsável por Equipe Administrativo, da Equipe Jurídica de Transporte e Circulação, a contar de 21/05/2021, através do Ato 017 de 07/06/2021 (Processo 21.16.000014936-0).

**DESPEDE** LUIS FABIANO DA SILVA, 1539.3, do cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a contar de 30/04/2021, por falecimento, através do Ato 017 de 07/06/2021 (Processo 21.16.000015568-8).

**DISPENSA** CHERIL CIBELE WACHHOLZ, do cargo de Assessor II, 2208-0, na Coordenação de Comunicação Social, a contar de 28/04/2021, através do Ato 016, de 07/06/2021 (Processo 17.16.000025090-5).

**DISPENSA** CHERIL CIBELE WACHHOLZ, do cargo de Coordenador, 2208-0, na Coordenação de Comunicação Social, a contar de 01/06/2021, através do Ato 016, de 07/06/2021 (Processo 17.16.000025090-5).

**DISPENSA** LUIS CLÁUDIO RIBEIRO, 548.7, Técnico em Trânsito e Transporte, da Função Comissionada de Gestor de Projetos Especiais, da Equipe de Projetos Especiais e Mobiliário, a contar de 01/05/2021, através do Ato 017 de 07/06/2021 (Processo 19.16.000021312-1).

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a servidora ANGELA BOLSSON DE MORAES, Coordenadora, matrícula 466120, no período de 01/06/2021 a 01/07/2021, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 318, de 02/06/2021 (Processo 21.0.000049748-4).

**DISPENSA** do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 4º do art. 3º do Decreto nº 17.194, de 11/08/2011, e alterações posteriores, ADRIANO LOPES WEINMANN, matrícula 1539329, ADRIANA CONCEIÇÃO SANTOS DOS SANTOS, matrícula 479606, e CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, matrícula 125948, todos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 01/06/2021, através da Portaria 317, de 01/06/2021 (Processo 21.0.000049569-4).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DARCI RICARDO FORTES BRUM, 1155644/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Secretário de Junta, 11160034, do/da Junta de Serviço Militar/Secretaria Municipal de Segurança, 08801001, substituindo JOSE CLARO FLORES JUNIOR, 192755/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, por motivo de Licença Premio, de 20/05/2021 a 18/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 94 de 07/06/2021 (Processo 21.0.000054098-3).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** RAFAEL LIMA ABEL, 1469843/2, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/04/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 14310935 de 02/06/2021 (Processo 21.0.000048830-2).

**DESIGNA** os servidores CAMILA LACERDA COUTO, matrícula 1087185, representante da SMAP, como Presidente; MURILO SILVEIRA CORRÊA SILVA, matrícula 1521918, representante da PGM; ANA INÊS ARCE, matrícula 435070; GABRIEL RUSSO FERREIRA, matrícula 539299; e VERA LÚCIA SANTOS DOS SANTOS, matrícula 1136909, representantes da SMC; LUCAS MEDINA JUNG, matrícula 1477013, representante da SMTC; THIAGO DECARLI RAMOS, matrícula 1522329, representante da SMPAE; e LUCAS GASPERIN, matrícula 954540, representante da SMF, para o Comitê Gerencial do Sistema de Arquivos do Município de Porto Alegre, conforme art. 4º-A e art. 10 do Decreto nº 16.798/2010, para mandato de dois anos de duração a contar de 10/06/2021, através da Portaria 14338194 de 07/06/2021 (Processo 21.0.000004169-3).

**DISPENSA** ROGERIO ANTONIO DIAS, 656541/4, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Manutenção/Unidade de Projetos, Manutenção e Patrimônio/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301112, vaga 1001593, a contar de 01/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 14268514 de 29/05/2021 (Processo 21.0.000049149-4).

**EXONERA**, a pedido, CLAIR MARIA STASIACKI SOARES, 1429590/02, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31/05/2021, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 14268532, de 29/05/2021 (Processo 21.0.000049832-4).

**NOMEIA** RAFAEL LIMA ABEL, 1469843/2, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1000043, a contar de 20/04/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 14310920, de 02/06/2021 (Processo 21.0.000048830-2).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado sob nº 72884 - L.1164-D - PGMCD nº 4450 - SC/4476, Processo Administrativo SEI 20.0.000098314-5, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.604.122/0001-97, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, em rede de postos credenciados, mediante implantação de sistema informatizado via web e integrado com tecnologia de instrumento de acesso (cartões eletrônicos, aplicativo ou outra forma de disponibilidade móvel do serviço), para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de 01/04/2021. Através da Portaria 057 de 08/06/2021 (Processo 21.0.000006354-9).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783	CAROLINE MELO SCHOTT	1517750

Fiscal de Serviço	FRANCINE ESCOTTO MARTINS	1157582	WILSON CLEBER DA SILVA LIMA	8903801
-------------------	--------------------------	---------	-----------------------------	---------

**DESIGNA** servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 08/2021, Processo Administrativo SEI 21.0.000011948-0, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade e a Empresa BIOÁREA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 22.398.766/0001-09, cujo objeto é a realização de estudo de diagnóstico populacional, monitoramento e execução de manejo de cágados de água doce, na área do Anfiteatro Pôr do Sol, junto da Orla do Lago Guaíba, a fim de compatibilizar o uso da área pelos animais e população da cidade, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, passando a ser os abaixo relacionados, a contar de 08/06/2021. Através da Portaria 055 de 08/06/2021 (Processo 21.0.000006354-9).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM	1083783	CAROLINE MELO SCHOTT	1517570
Fiscal de Serviço	SORAYA RIBEIRO	543230	JAMILA CARVALHO PEREIRA	1481770

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA** a Portaria 117/2020, que designou servidores para fiscalizar os serviços públicos de fornecimento, instalação e manutenção de conjuntos toponímicos, no território do Município de Porto Alegre, com a empresa Imobitarget Comunicação Visual Ltda, conforme as características e especificações técnicas estabelecidas no Contrato 71539 e seus anexos, através da Portaria 062, de 01/06/2021 (Processo 19.0.000114907-8).

I – Para EXCLUIR:

Nome	Matrícula	Atuação	A contar de
JOÃO PAULO CARDOSO JOAQUIM	786230	Fiscal	31/05/2021

II – Para INCLUIR:

Nome	Matrícula	Atuação	A contar de
MARCO ANTONIO LUNARDI DENIZ	332220	Fiscal de Contrato	31/05/2021

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** as servidoras LUCIANE MARTINEZ TOLDO, matrícula 1367862, e GABRIELLA MACHADO LAITANO, matrícula 1557297, para atuarem como Fiscais de Contrato e de Serviços, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias, e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, através da Portaria 016 de 08/06/2021 (Processo 21.0.000050436-7).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, os efeitos da Portaria 13337128 de 05/03/2021, que cessa da função de Médico Preceptor, ELENARA KNOB DE FREITAS, 1152351/02, para acompanhamento e exercício das atividades do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de janeiro de 2019 e regulamentada pelo Decreto nº 20.316, de 26 de julho de 2019, a contar de 31/05/2021, através da Portaria 14346878 de 07/06/2021 (Processo 20.0.000041075-7).

**DESIGNA** MATEUS FREITAS CUNDA, 993934/2, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas Glória/Cruzeiro/Cristal/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505011, substituindo MARCIA GONCALVES DE BRITO, 280425/1, Monitor, SA10806, por motivo de LICENÇA AGUARDANDO APOSENTADORIA, de 01/05/2021 a 31/05/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13709211 de 09/04/2021 (Processo 21.0.000030660-3).

**INCLUI** na Portaria 1172/2010, os servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria de Vigilância em Saúde, autorizando, através do Processo Administrativo nº 16.0.000007598-5, o exercício do Poder de Polícia Sanitária, no âmbito deste município, por tempo indeterminado e enquanto durar a lotação na DVS. Aos servidores abaixo relacionados será fornecido documento de identidade funcional, que deverá ser utilizado, obrigatoriamente, no exercício de suas funções. Através da Portaria 14318964 de 04/06/2021 (Processo 16.0.000007598-5).

Nome	Matrícula	Cargo	Data de lotação
SOLANGE THEREZINHA PEREIRA LOPES	1136259-01	Enfermeira	21/04/2021

**MODIFICA** a Portaria 12273531/2020 e **DESIGNA**, a contar de 01/06/2021 os servidores a seguir para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM LICITAÇÕES - COMEL, da Secretaria Municipal de Saúde, por prazo indeterminado, sob a Presidência da primeira: PAULINE SOARES FERRUGEM, 954801-02, RICARDO WILKE, 420569, CLAUDIA FERTSCH, 798657-01, JONAS DOS SANTOS FONSECA, 1072668-01, TABITHA DAHMER ROCHA, 1314688-01, GRAZIELE PEREIRA RAMOS PEDRAZZA, 1487876-01, FABIANE MATOS LEFFA, 509994-03 e os suplentes: MARIANA FERRAZ RODRIGUES, 1314696-01, KARIN HEPP SCHWAMBACH, 959288-01, YHAIS FURTADO DE SOUZA, 151716-04, TIAGO NUNES NEU, 1319116-01, JOSE GLEYER DOS SANTOS VANTI, 296184-04, SUZANA MARTINEWSKI, 346898-01 de acordo com o disposto no Regimento Interno da Comissão, através da Portaria 14343484, de 07/06/2021 (Processo 18.0.000018823-5).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, EDUARDO CRISTOFARI GUTERRES, 1253735/1, Efetivo, do cargo de Operador de Subestação, OB20404, a contar de 02/06/2021, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 923 de 08/06/2021 (Processo 21.10.000004003-8).

**NOMEIA** RAFAELA REDIN RUBERT, 1087339/3, Coordenador, cargo em comissão, da Equipe de Jornalismo/UCS, para responder pelo cargo comissionado de Coordenador-Geral, 320121, do/da Unidade de Comunicação Social, 80200000, durante o impedimento do/da titular ISABEL CRISTINA KOLLING LERMEN, 1218727/3, no período de 25/05/2021 a 08/06/2021, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 908 de 07/06/2021 (Processo 19.10.000000051-5).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a RUDNEI DE ARAUJO TEIXEIRA, 272453/2, Apontador, AC10304, adido, do/da Coordenação de Pluvial Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, de 01/01/2021 a 31/12/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 917 de 07/06/2021 (Processo 19.10.000005795-9).

**CONCEDE** a ANDERSON PAIM DOS SANTOS VIANNA, 1112732/1, Montador Eletromecânico, OP20206, da C-MANIND/GMAN/DO, a contar de 01/04/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 913 de 07/06/2021 (Processo 21.10.000002417-2).

**CONCEDE** a JOSE LUIZ BORBA DA ROSA, 337850/4, Assistente Administrativo, AA20406, da C-SAUDESEG/GPES/DA, a contar de 01/06/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 914 de 07/06/2021 (Processo 21.10.000003737-1).

**CONCEDE** a WAGNER DE SOUZA DE VARGAS, 1260278/1, Técnico em Saneamento, TP20807, da C-MANIND/GMAN/DO, a contar de 01/04/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 915 de 07/06/2021 (Processo 19.10.000003482-7).

**CONCEDE** a LEONARDO GUTERRES BITTENCOURT, 1439421/4, cargo em comissão, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, a contar de 15/03/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 916 de 07/06/2021 (Processo 21.10.000002158-0).

**CONCEDE**, a TANIA MARISSÉ LANG, 704298/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/03/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 919 de 08/06/2021 (Processo 21.10.000003040-7).

**CONCEDE**, a MAICON DOS SANTOS BIACCHI, 247604/4, Operador de Maquinas, OP11604, adido, do/da Coordenação de Pluvial Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, de 01/01/2021 a 31/12/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 918 de 08/06/2021 (Processo 19.10.000005797-5).

**CONCEDE**, a JORGINA LEMES MORAES, 705450/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Desenvolvimento/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/03/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 921 de 08/06/2021 (Processo 21.10.000003189-6).

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO JOAO DE SOUZA, 710559/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Pluvial Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86530000, substituindo PAULO ORESTES DA SILVA MEIRELES, 181680/3, Operario, AC11002, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 14/04/2021 a 11/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 920 de 08/06/2021 (Processo 21.10.000002389-3).

**DESIGNA** MARIO CELESTINO DOMINGUES FONSECA, 185350/2, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86700000, substituindo ISABEL LEON BACIL COSTA, 1116690/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 30/05/2021 a 18/06/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 922 de 08/06/2021 (Processo 18.10.000000349-7).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, em relação a UBIRAJARA GRASS FERNANDES, matrícula 656954/02, Gari deste Departamento, a contar de 24/05/2021, os efeitos da Portaria 13475088 de 17/03/2021, modificada pela Portaria 13475088 de 17/03/2021, que prorrogou o prazo da sua colocação à disposição da Administração Centralizada/SMF, através da Portaria 14302269 de 02/06/2021 (Processo 19.0.000137332-6).

### **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VICENTE DE SEIXAS GRIMBERG, 66462.8/03, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição ao titular LEANDRO FALEIRO MACHADO, 108139.0/01, por motivo de férias, no período de 05/07/2021 a 24/07/2021, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 101 de 08/06/2021 (Processo 21.13.000002974-5).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 274 de 04/06/2021 (Processo 21.13.000001095-5).

<b>Pensionista</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Ex-servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Data Exclusão</b>
JAKELINE KOVALSKI NUNES	84119/02-1	SALVADOR DA ROCHA NUNES	84119/02	13/03/2021

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base



no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 275, de 04/06/2021 (Processo 21.13.000001095-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
MICHELE RAMOS DE SOUZA	743036/03-2	HENRI JORGE DE SOUZA	743036/03	16/03/2021	ROSANE JACQUELINE GOMES RAMOS DE SOUZA	743036/03-1
AMANDA CORREA SANTANNA	247677/02-3	MARIA APARECIDA CORREA SANTANNA	247677/02	04/03/2021	JOSE ATAÍDE DOS SANTOS SANTANNA	247677/02-1
LEONARDO BARROS BILHALVA	673800/03-2	JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA	673800/03	09/03/2021	KATYA BARROS BILHALVA	673800/03-1

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a)s beneficiário(a)s de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 276, de 04/06/2021 (Processo 21.13.000001095-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários Remanescentes	Matrícula
CATIA VARGAS DE ALMEIDA	648787/02-6	LUIS FERNANDO DE ALMEIDA	648787/02	04/03/2021	ROSANE TERESINHA VARGAS DA SILVA	648787/02-1
					MARIA LUIZA DOS SANTOS DE ALMEIDA	648787/02-7
					BRUNA EDUARDA VARGAS DE ALMEIDA	648787/02-8
					LUIS EDUARDO VARGAS DE ALMEIDA	648787/02-9
BRENDA DOMINGUES DA SILVA	660404/01-4	SANDRO ALBERTO CRUZ DA SILVA	660404/01	30/03/2021	EDUARDO DOMINGUES DA SILVA	
					EDUARDA DOMINGUES DA SILVA	660404/01-1
					MARIANA DOMINGUES DA SILVA	660404/01-2
					MARIANA DOMINGUES DA SILVA	660404/01-3
					VITOR LEAL DA SILVA	660404/01-7
JACIRA PINHEIRO DOMINGUES DA SILVA	660404/01-8					
TREICE DA SILVA TRINDADE	662814/01-3	RAMONA ELI NUNES DA SILVA	662814/01	02/03/2021	PAULO DERIVAN GARCIA RODRIGUES DA SILVA	662814/01-1
					WILLIAM SAMUEL DA SILVA TRINDADE	662814/01-4
LUAN OZÓRIO DOMINGUES	663831/01-2	JORGE LUIZ CASTRO DOMINGUES	663831/01	06/03/2021	JUAN OZORIO DOMINGUES	663831/01-1
					FERNANDA LUCIANA MARTINS OZORIO	663831/01-3

ANDREAS FLECK CARDOSO	319950/02-2	FABIANO DA SILVA CARDOSO	319950/02	16/03/2021	LISIANE FLECK CARDOSO	319950/02-1
					LUCIANO RAPHAEL FLECK CARDOSO	319950/02-3

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 273 de 02/06/2021 (Processo 21.13.000002408-5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
VILMAR NUNES DA SILVA	247938/03-1	ALVARINA VARGAS DA SILVA	247938/03	21/04/2021

## Despachos

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.13.00000806-3** – DEFERE, em 07/06/2021, em relação a JORGE ALBERTO BIANCHI TELLES, 352874, Médico Clínico-Geral da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 548 dias, referente ao período de 07/08/1995 a 06/05/1999, com base na Informação nº 01/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

## Estagiários

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 019 de 07/06/2021 (Processo 21.16.000001272-0).

NOME	MATRÍC	A CONTAR DE
ISADORA MORARI DE CAMARGO	804240	03/05/2021
MIRELLA ABREU KESSLER	804241	17/05/2021

**FAZ CESSAR**, no mês de maio, o Contrato dos estagiários abaixo relacionados, através do Ato 019 de 07/06/2021 (Processo 21.16.000001272-0).

NOME	MATRÍC	A CONTAR DE
------	--------	-------------

ANA CAROLINA MELO PARISE	804104	04/05/2021
GABRIELE DOS SANTOS DA SILVA	804238	05/05/2021

## Termos de Ratificação

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,  
no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.13.000000696-6** - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) ANTONIO TEIXEIRA, matrícula 749579, Agente de Serviços Externos, para prestação de serviços extraordinários de agosto de 1990 a maio de 2021.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1990 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 21.13.000000696-6 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que no período de agosto de 1990 a maio de 2021 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 042/2021, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

#### **EDITAL – 001/2021**

**COMISSÃO ELEITORAL CSST-SMAP**

**PROCESSO ELEITORAL PARA CONSTITUIR A COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO**

**CSST/SMAP - GESTÃO 2021/2023**

**PROCESSO 21.0.000054588-8**

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST – SMAP, constituída pela Portaria SEI nº 13741603, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, divulga que a partir das 10 horas do dia 14/06/2021 até as 17 horas do dia 30/06/2021 estarão abertas as inscrições para os servidores da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio candidatarem-se à eleição dos membros representantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST/SMAP - GESTÃO 2021/2023.

As candidaturas serão individuais e efetuadas através do preenchimento de formulário disponibilizado através do link: <https://forms.gle/rkbiEzRdBLvXgn2N8>

O Manual de Votação contendo o detalhamento deste processo eleitoral será oportunamente divulgado.

Porto Alegre, 08 de junho de 2021.

FERNANDA RAMINELI BICCA, Presidente Comissão Eleitoral CSST/SMAP - Biênio 2021/2023.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão Permanente, designada pela Portaria 172 de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias 099 de 12/07/2013, 095 de 20/05/2014, 059 de 28/06/2016, 442, de 17/10/2016, 432 de 20/10/2017 e 042 de 10/05/2018 para processar inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna público o nome do artista incluído no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artista	Processo Administrativo
173	WERNER MAX GÖTZE	21.0.000050303-4

Porto Alegre, 08 de junho de 2021.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura.

## EDITAIS

### Editais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 169/2021 – PROCESSO 21.0.000036293-7**, para o Registro de Preço de pneus e câmara de ar, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 23 de junho de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a interposição do seguinte recurso relativo a julgamento proferido na licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA 002/2021 – PROCESSO 20.0.000090374-5**, para Contratação de empresa para a execução de reforma da Unidade Pediátrica, localizada no 2º Pavimento do Bloco Principal, Ala Central do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre apresentadas nas especificações técnicas, memoriais descritivos, plantas e orçamento anexos a este Edital.

**RÉCORRENTE:** ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA, contra a sua inabilitação.

A íntegra dos recursos interpostos está disponível no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Concorrências".

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação das contrarrazões, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 277/2020 - PROCESSO 20.0.000042800-1.**  
- CARNES E DERIVADOS - CARNE E DERIVADOS DE PORCO.

**PREGÃO ELETRÔNICO 340/2020 - PROCESSO 20.0.000048253-7.**  
- PRODUTOS MANIPULADOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO 341/2020 - PROCESSO 20.0.000048293-6.**  
- PRODUTOS MANIPULADOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO 486/2020 - PROCESSO 20.0.000064829-0.**  
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO 664/2020 - PROCESSO 20.0.000097023-0.**  
- MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 240/2020 – PROCESSO 20.0.000039768-8**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, implantação, manejo e manutenção de dispositivos de sinalização temporária de obra, desvio ou bloqueio viário (baliza refletiva/baliza com luz piscante/painel com seta luminosa), com elaboração de projeto, visando atender aos órgãos da Administração Pública do Município de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 09.640.272/0001-20.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.059.931,25 (um milhão, cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** De 01/09/2020 a 31/08/2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 515/2020 PROCESSO 21.0.000049528-7

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL HOSPITALAR – LUVAS

**FORNECEDOR:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de sanção por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 21.0.000049528-7 e 20.0.000069392-9, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada por e-mail: [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br)

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO** **PRÉGIO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 450/2020** **PROCESSO 20.0.000060156-0**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de carimbos.

**FORNECEDOR:** FONTANA & JOAQUIM LTDA, CNPJ nº 31.381.381/0001-20

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de sanção por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Nona da Ata de Registro de Preço.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 20.0.000060156-0; 20.16.000037819-3 e 21.0.000009162-3, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada por e-mail: [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br)

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL** **E APLICAÇÃO DE SANÇÃO** **PRÉGIO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 616/2020** **PROCESSO 20.0.000090176-9**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO DE MÁSCARA FACIAL EM TECIDO, DE USO NÃO PROFISSIONAL.

**FORNECEDOR:** E S SOLUCOES EIRELI, CNPJ nº 31.976.468/0001-40.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de rescindir a Ata de Registro de Preço com fulcro no art. 78, I e II da LF 8.666/93 e cláusula 11 da Ata de Registro de Preços com aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico SEI 20.0.000090176-9, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada por e-mail: [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br)

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PRÉGIO ELETRÔNICO 102/2021 – PROCESSO 21.0.000023831-4**, para o Registro de Preço de pneus e acessórios, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ITENS 05, 06, 07 E 08.**

**VENCEDOR:** AUTO MECANICA BRANSALES LTDA-EPP.

**CNPJ:** 83.513.945/0001-34.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 183.684,80.

**ITEM 01.**

**VENCEDOR:** LUDA PNEUS LTDA.

**CNPJ:** 20.122.244/0001-54.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 26.320,00.

**ITEM 04.**

**VENCEDOR:** ZEUS COMERCIAL EIRELI.

**CNPJ:** 34.840.358/0001-44.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 140.713,50.

**FRACASSADOS:** ITENS 02, 03, 09, 10 E 11.

Porto Alegre, 09 de junho de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE CREDENCIAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura do processo de credenciamento abaixo:

**CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021 – PROCESSO 21.15.000002039-4**, credenciamento de estabelecimentos hoteleiros, pousadas, pensões e *hostels*, para prestação de serviços de hospedagem, que disponham de condições para pronto atendimento no Município de Porto Alegre, para atender a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, para o enfrentamento das consequências sociais causadas pela pandemia do novo coronavírus, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO – VII Projeto Básico – integrante do presente Edital.

**ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:** A Documentação para o credenciamento deverá ser enviada eletronicamente para o e-mail [licitacoes@portoalegre.rs.gov.br](mailto:licitacoes@portoalegre.rs.gov.br), na forma do Edital.

**PRAZO:** Serão analisados os documentos dos interessados que forem recebidos até às 18 horas do dia 25 de junho de 2021.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Credenciamento".

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 095/2021 – PROCESSO 21.0.000018263-7**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para desinfecção/higienização de ambientes, auxiliando na prevenção contra fungos, bactérias e vírus (principalmente o vírus COVID-19) para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** DOUGLAS COSTA PENA EIRELI.

**CNPJ:** 27.895.458/0001-02.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 165.962,16.

**VIGÊNCIA:** 08/06/2021 a 07/06/2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de termo aditivo da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 270/2020.**

**OBJETO:** Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo.

**PROCESSO:** 20.0.000041670-4.

**FORNECEDOR:** CONSIGAZ - DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.

**CNPJ:** 01.597.589/0006-24.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 11902420.**

**OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 1, gás liquefeito de petróleo 13kg, código do material: 1012095, item 2, gás liquefeito de petróleo 20kg, código do material: 1012103, item 3, gás liquefeito de petróleo 45kg, código do material: 1012111, a contar de 18/03/2021 até 20/10/2021.

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM 1:** passa de R\$ 50,00 para R\$ 57,54.

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM 2:** passa de R\$ 80,00 para R\$ 91,60.

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM 3:** passa de R\$ 170,00 para R\$ 196,10.

**BASE LEGAL:** art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 270/2020**

**OBJETO:** Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo.

**PROCESSO:** 20.0.000041670-4.

**FORNECEDOR:** CONSIGAZ - DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.

**CNPJ:** 01.597.589/0006-24.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 11902420.**

**OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 1, gás liquefeito de petróleo 13kg, código do material: 1012095, item 2, gás liquefeito de petróleo 20kg, código do material: 1012103, item 3, gás liquefeito de petróleo 45kg, código do material: 1012111, a contar de 30/04/2021 até 20/10/2021.

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM 1:** passa de R\$ 57,54 para R\$ 63,96

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM 2:** passa de R\$ 91,60 para R\$ 101,60

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM 3:** passa de R\$ 196,10 para R\$ 218,25

**BASE LEGAL:** art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 259/2021 – PROCESSO 21.0.000049992-4**, para AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 22 de junho de 2021, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 17.0.000097359-9 - Nº 74458 - L.1166-D - PGMCD Nº 4954 - SC/4980.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda. - CNPJ nº 00.809.489/0001-47.

**OBJETO DO CONTRATO:** Tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviço de locação/comodato de máquinas multifuncionais, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Procuradoria-Geral do Município - PGM.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Considerando a suspensão da vigência do Contrato realizada na Cláusula Terceira do II Termo Aditivo, fica estendido o prazo de vigência do Contrato pelo período em que se manteve suspenso, 92 (noventa e dois) dias, cujo termo final passa a ser o dia 18/06/2021. Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 19/06/2021.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8.774,64.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0300.0302.02.0122.0178.4245.3178.339039 da Procuradoria-Geral do Município - PGM.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/02, e Decreto Municipal 11.555/96.

Porto Alegre, 08 de junho de 2021.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem



contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
17.0.000044302-6	PETISKEIRA ALIMENTOS LTDA	184349	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000094303-7	LUCHEZE VEICULOS LTDA - EPP	223488	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000092691-4	ANDRE RAFAEL PLENTZ - ME	223522	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 415,7335 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000076345-4	GARAGEM DORAMAR LTDA - ME	185857	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000060135-7	A CANTINA RESTAURANTE LTDA - ME	222820	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
17.0.000043746-8	CRISTIANO ESCANDIEL MARTINS	222588	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000031365-3	JORGE DARLAN PEREIRA DORNELES	222217	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000029983-9	MINIMERCADO CASON E VEIGA LTDA - ME	187618	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000069691-9	GILMAR PADILHA	221933	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
17.0.000037227-7	IARA LUIZ SANTANA	186936	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 332,5868 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000079652-5	LUIS CARLOS MORAIS NUNES	228036	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000090012-6	EKI RESIDENCIAL GERIÁTRICO DO ORIENTE LTDA	1012576	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
20.0.000082346-6	COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR MERIDIONAL S.A	490248	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 249,4401 UFMs

20.0.000062091-3	AB HERNANDEZ BAR E LANCHONETE LTDA	455342	ART. 21, § 1º DO DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000005147-1	NAGY LANCHES RÁPIDOS EIRELI	1011483	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
20.0.000042280-1	VARGAS DUARTE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	192184	ART. 13 DO DECRETO 20.534/20	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000021023-0	IBRA AMAR	189699	ART. 25, II, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000021023-0	IBRA AMAR	189700	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs E APREENSÃO
19.0.000077509-9	ALEXSANDRO DOS SANTOS	227577	ART. 25, II, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000077509-9	ALEXSANDRO DOS SANTOS	227609	ART. 25, X, "A" LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000077509-9	ALEXSANDRO DOS SANTOS	227620	ART. 24, V E VIII, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000077509-9	ALEXSANDRO DOS SANTOS	227621	ART. 25, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000077509-9	ALEXSANDRO DOS SANTOS	227603	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs E APREENSÃO
18.0.000005553-7	EVA CRISTINA BARBOSA	189694	ART. 25, II, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000005553-7	EVA CRISTINA BARBOSA	189695	ART. 24, V E VIII, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
18.0.000005553-7	EVA CRISTINA BARBOSA	189693	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs E APREENSÃO
19.0.000079364-0	ROSANE SILVA DE BORBA	227624	ART. 44, V, DECRETO 17.134/11	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000079364-0	ROSANE SILVA DE BORBA	227643	ART. 24, VII, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000079364-0	ROSANE SILVA DE BORBA	227642	ART. 25, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000079364-0	ROSANE SILVA DE BORBA	227641	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs E APREENSÃO
19.0.000078733-0	MOR NDIAYE	227634	ART. 44, V, DECRETO 17.134/11	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000078733-0	MOR NDIAYE	227633	ART. 25, II, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
			ART. 25, X,	MULTA DE

19.0.000078733-0	MOR NDIAYE	2227602	"A" LEI 10605/08	50 UFMs
19.0.000078733-0	MOR NDIAYE	227636	ART. 25, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000078733-0	MOR NDIAYE	227637	ART. 24, VII, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000078733-0	MOR NDIAYE	227622	ART. 45, I, LEI 10605/08	MULTA DE 50 UFMs E APREENSÃO

Porto Alegre, 08 de junho de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000005163-3	REDE AMÉRICA DE CINEMAS LTDA	1011485	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000004643-5	VINA GARDEN GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA	1011482	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000071005-1	ANDERSON JOSE LAZZARI DE OLIVEIRA - ME	221056	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000072797-1	CRG COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME	1011655	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
20.0.000044884-3	TOKIO SL LTDA	225785	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
20.0.000045618-8	BOREAL PROMOTORA DE CREDITO EIRELI	192192	ART. 22, §1º E §3º DECRETO 20.534/20	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000042548-7	BRAVO & BRAVO CALÇADOS LTDA - EPP	490066	ART. 8º DECRETO 20.534/20	MULTA DE 50 UFMs
19.0.000122757-5	JANAINA VITORINA LIMA	228101	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
19.0.000150242-8	PX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	228199	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs
20.0.000034871-7	DA ROSA SUPERMERCADOS EIRELI	487941	ART. 29, LC 12/75	MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 08 de junho de 2021.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000011948-0

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**CONTRATADA:** Empresa Bioárea Soluções Ambientais Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de estudo de diagnóstico populacional, monitoramento e

execução de manejo de cágados de água doce, na área do Anfiteatro Pôr do Sol, junto da Orla do Lago Guaíba, a fim de compatibilizar o uso da área pelos animais e população da cidade.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 111/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/06/2021.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data de assinatura da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 70.700,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNPROAMB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7503.4231.3390399999.1211.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de junho de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO NÃO ADENSÁVEL 2.376 PROCESSO 20.0.000099094-0**

**REGISTRO SECON Nº 7 2021 - PROCESSO Nº 20.0.000099094-0.**

**ALIENANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**ADQUIRENTE:** TGD ARQUITETURA E ENGENHARIA CO LTDA, CNPJ nº 87.377.974/0001-77.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 885,04 m<sup>2</sup> (oitocentos e oitenta e cinco metros quadrados e quatro centésimos de metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 530.962,05 (quinhentos e trinta mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinco centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua Nicola Laitano, nº 261 – MZ 003 – UEU 140 – QRT 081.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**EXPEDIENTE ÚNICO:** 002.334445.00.2

Porto Alegre, 08 de junho de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO 21.0.000004346-7**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, convoca os titulares de concessões temporárias de jazigos destinados ao enterro gratuito para comparecerem ao setor de administração do Cemitério Municipal de São João, sito à Rua Ari Marinho, nº 297, bairro Higienópolis, mediante agendamento pelo telefone (51) 3289-8347 ou e-mail cemiterios@portoalegre.rs.gov.br, a fim de devolverem os jazigos cedidos e removerem os restos mortais, se houver, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital. O não comparecimento do responsável pelo jazigo acarretará na extinção da respectiva concessão e remoção dos restos mortais ao Ossário Geral do Cemitério, como estabelece o artigo 3º do Decreto nº 15.582, de 31 de maio de 2007. A relação dos titulares convocados é parte integrante deste Edital e estará afixada nas dependências do Cemitério Municipal São João.

Porto Alegre, 08 de junho de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

Anexo - Lista de Jazigos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3974\\_ce\\_325380\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3974_ce_325380_1.pdf)

## **RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna sem efeito a publicação referente ao Processo 001.026696.15.0.00000, datada em 04 de maio de 2021, Edição 6501, pág. 16.

**MOTIVO:** A respectiva decisão aguarda envio pelo Correios, mediante aviso de recebimento, etapa que precede a publicação do Edital no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 09 de junho de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE retifica a publicação referente ao Processo 001.057573.06.9.00000, datada em 30 de dezembro de 2020, Edição 6413, pág. 50.

**Onde se lê:**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.057573.06.9.00000, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 120824 e aplica a Pontes Lavagem e Lubrificação de Veículos, CNPJ nº 87.056.222/00001-04, a sanção administrativa de MULTA no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Decisão Administrativa CAI n.º 119/08 CLA-SMAM de 30/05/2008.

**Leia-se:**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.057573.06.9.00000, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 120824 e aplica a Pontes Lavagem e Lubrificação de Veículos, CNPJ nº 87.056.222/00001-04, a sanção administrativa de MULTA no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cumulada com multa diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decisão Administrativa CAI n.º 119/08 CLA-SMAM de 30/05/2008.

Porto Alegre, 09 de junho de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA O(S) ABAIXO RELACIONADO(S), em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4.º, da Lei Complementar n.º 790/16, acerca da decisão final pela ANULAÇÃO dos respectivos Autos de Infração, conforme segue:

**PROCESSO:** 18.0.000113835-5.

**AUTO DE INFRAÇÃO:** 147533.

**AUTUADO:** Pet Dreams Clínica Veterinária e Pet Shop LTDA, CNPJ nº 07.347.497/0001-68.

Porto Alegre, 09 de junho de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e da Sustentabilidade.

## **RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE retifica a publicação referente ao Processo 001.043766.12.9.00000, datada em 30 de dezembro de 2020, Edição 6413, pág. 49.

**Onde se lê:**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.043766.12.9.00000, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 129116 e aplica a VIVA BRASIL MÍDIA EXTERIOR LTDA M.E, CNPJ nº 00790058/0001-86, a sanção administrativa de MULTA no valor de 237,562 (duzentas e trinta e sete vírgula quinhentas e sessenta e duas) UFM's, conforme Decisão Administrativa SMAMS nº 250/2015 de 20/04/2015.

**Leia-se:**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.043766.12.9.00000, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 129116 e aplica a VIVA BRASIL MÍDIA EXTERIOR LTDA M.E, CNPJ nº 00790058/0001-86, a sanção administrativa de MULTA no valor de 237,562 (duzentas e trinta e sete vírgula quinhentas e sessenta e duas) UFM's cumulada com MULTA DIÁRIA no valor de 237,562 (duzentas e trinta e sete vírgula quinhentas e sessenta e duas) UFM's,

conforme Decisão Administrativa SMAMS nº 250/2015 de 20/04/2015.

Porto Alegre, 09 de junho de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna sem efeito a publicação referente ao Processo 18.0.000007026-9, datada em 17 de dezembro de 2020, Edição 6406, pág. 27.

**MOTIVO:** O Edital de Notificação publicado fez referência a Decisão de Anulação, entretanto, a Decisão correta remete à manutenção do Auto de Infração nº 1009683 e arbitra Multa no valor de 700 (setecentas) UFM'S.

Porto Alegre, 09 de junho de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000007026-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1009683 e aplica a Roberto José Bing, CPF 423.391.080-68, a sanção administrativa de Multa no valor 700 (setecentas) UFM'S, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB, de 27/04/2018. Alerta-se o interessado que, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar nº 790/2016, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior digitalmente, em formato PDF, através do e-mail: smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e da Sustentabilidade.

## EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO 001/2021 PROCESSO 21.0.000050337-9

**ADOTANTE:** Melnick Desenvolvimento Imobiliário S.A - CNPJ nº 12.181.987/0001-77.

**OBJETO:** Termo de adoção integral da Praça Prof. Emílio Schenk Filho, cadastrada sob o nº 084/12.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**BASE LEGAL:** Lei 12.583 de 09 de agosto de 2019.

Porto Alegre, 08 de junho de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO V PROCESSO 002.081024.16.9.00000

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

**CONTRATADA:** Construtora Sintra Ltda.

**CONTRATO:** 63434

**OBJETO:** LOTE 6 - execução de infraestrutura e pavimentação do acesso ao Núcleo 22, da Rua Luiz Sibenberg, da Rua Parobé, da Rua Alcindo Guanabara, da Rua Salvador Fortis, da Rua Saul Constantino e do muro na Rua Alexandre Luiz.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo do presente contrato fica prorrogado por mais 18 (dezoito) meses, a contar de 02 de março de 2020, alterando seu termo final, portanto, para o dia 01 de setembro de 2021.

**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 002.081024.16.9.

**BASE LEGAL:** artigo 57, § 1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de junho de 2021.

**PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **JULGAMENTO DE RECURSO** **PROCESSOS 20.0.000023154-2 E 21.0.000035802-6**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que DEFERE o recurso à aplicação da sanção de advertência do Laboratório de Análises Jeffman Ltda, para prestação de serviços de Apoio Diagnóstico em Análises Clínicas - Grupo 02 - Procedimentos com finalidade diagnóstica, Subgrupo 02 - Diagnóstico em Laboratório Clínico.

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

**CRISTIANE ROSA GARCEZ DE DEUS**, Diretora de Contratos.

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2021** **REPUBLICAÇÃO** **PROCESSO 21.0.000024082-3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público e dá ciência aos interessados que fará Chamamento Público para credenciamento de instituições interessadas na prestação de SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MOLECULARES E SOROLÓGICOS, que, conforme necessidade do Gestor, serão contratados conforme Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.080/90, Portaria MS/GM nº 2.567, de 25 de novembro de 2016, Decreto Municipal 20.889, de 04 de janeiro de 2021, Decreto Municipal 20.629 de 25 de junho de 2020, Decreto Municipal 20.632 de 29 de junho de 2020 e demais legislações aplicáveis.

Porto Alegre, 08 de junho de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

Edital de Chamamento Público 002/2021 (REPUBLICAÇÃO)

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3974\\_ce\\_325382\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3974_ce_325382_1.pdf)

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### **RESULTADO DE JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRÔNICO 129/2021** **PROCESSO 21.10.000001500-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Mangueiras e acessórios.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios.

**ITENS 01, 02, 03, 05, 06, 07.**

**EMPRESA:** SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 297.515,00.

**ITEM 04:** REVOGADO.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 08 de junho de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 133/2021 – PROCESSO 21.10.000001532-7**, aquisição de Hidróxido de Cálcio em Suspensão Aquosa, com locação de equipamentos para a dosagem do produto incluindo sua instalação e manutenção.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 24 de junho de 2021.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 09 de junho de 2021.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 208/2021 – PROCESSO 21.10.000003896-3**, Argamassa de ação química, exclusivo ME/EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 22 de junho de 2021.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 09 de junho de 2021.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A.

**PROCESSO SEI 18.10.000007461-0.**

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000007461-0.**

**OBJETO:** Retificação de planilhas do contrato, dos II e IV Termos Aditivos de contrato de obra de extensão e substituição de redes de água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios.

**VALOR:** Sem valor.

Porto Alegre, 08 de junho de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **REPUBLICAÇÃO**

**LEILÃO 003/2020**

**PROCESSO 20.10.000009528-7**

**OBJETO:** Alienação de bens móveis - veículos (terrestre e aquático).

**DATA DA ABERTURA:** às 14h30min do dia 28/06/2021.

**LOCAL:** Av. A. J. Renner, 495.

O Edital e demais elementos desta licitação estarão disponíveis para acesso aos interessados diretamente no [link](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=289) [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=289](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=289).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (051) 3289-9643/3289-9645.

Porto Alegre, 08 de junho de 2021.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.



## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 142/2021 – PROCESSO 21.10.000001590-4**, Conexões PEAD eletrofusão.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 24 de junho de 2021.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 09 de junho de 2021.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 202/2021**

**PROCESSO 21.10.000003549-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Brita número 00, de basalto, limpa.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios.

**ITEM 01**

**EMPRESA:** DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 4.916,00

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 08 de junho de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

**PROCESSO SEI 18.10.000009366-6.**

**V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000009366-6.**

**OBJETO:** Correção da redação da numeração do Contrato, acréscimo de quantitativos, redução de quantitativos e itens novos de contrato de obra para execução de caixa de concreto armado enterrada para coleta de esgoto cloacal em tempo seco, executada em via pública.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios.

**VALOR:** R\$ 11.893,36.

Porto Alegre, 08 de junho de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Bioagri Ambiental Ltda

**PROCESSO SEI 20.10.000007233-3**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000007233-3 – 01**

**OBJETO:** acréscimo de serviços em contrato de análise de água.

**VALOR:** R\$ 25.000,56

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria

Porto Alegre, 09 de junho de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
MULTA  
PROCESSO 21.17.000001951-0**

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 53/21-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.5, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 15.164,00 (quinze mil cento e sessenta e quatro reais).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 08 de junho de 2021.

**ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS**, Diretor de Limpeza e Coleta.

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
MULTA  
PROCESSO 21.17.000001922-6**

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 55/21-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.33, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 3.032,80 (três mil trinta e dois reais e oitenta centavos).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 08 de junho de 2021.

**ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS**, Diretor de Limpeza e Coleta.

**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
MULTA  
PROCESSO 21.17.000001929-3**

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 54/21-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.5, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 15.164,00 (quinze mil cento e sessenta e quatro reais).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 08 de junho de 2021.

**ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS**, Diretor de Limpeza e Coleta.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2019  
PROCESSO 19.17.000000974-2**

**REGISTRO Nº 404**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** BARROS VIEIRA TRANSPORTES LTDA.

**PRAZO E VIGÊNCIA:** Como faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato 25/2019 (6986910), fica este prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 28/05/2021 até a data de 27/05/2022.

**VALOR:** O valor mensal do contrato permanece em R\$ 11.540,00 (onze mil quinhentos e quarenta reais) e o valor anual em R\$ 138.480,00 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e oitenta reais), conforme os subitens 4.2 e 4.2.1 do Contrato 25/2019 (6986910).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039781400-5140.

**MODALIDADE:** Edital de Pregão Eletrônico nº 427/2018 - Lote 07.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### NOTIFICAÇÃO

MULTA

**PROCESSO 21.15.000003250-3**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC notifica a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa Contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato:

**EMPRESA:** N.J.L. NEUBARTH & CIA. LTDA

**ITEM:** EDITAL DE LICITAÇÃO / ITEM 010 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS conforme previsto no Edital de Licitação PE2020-0117-ATA-RP-11106007

**VALOR DA MULTA:** R\$ 11,48. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

**CATIA LARA MARTINS**, Presidente da FASC.

### NOTIFICAÇÃO

MULTA

**PROCESSO 21.15.000003248-1**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC notifica a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa Contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato:

**EMPRESA:** FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA

**ITEM:** EDITAL DE LICITAÇÃO / ITEM 007 - Cláusula Décima - Das Sanções Administrativas conforme previsto no Edital de licitação - PE20200113-ATA-RP-10921112

**VALOR DA MULTA:** R\$ 69,30. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 08 de junho de 2021.

**CATIA LARA MARTINS**, Presidente da FASC.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO 20.15.000006662-3**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº:** 01/2021

**TERMO DE FOMENTO Nº:** 033/2020

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania e Associação Murialdinas de São José – Centro Infante-Juvenil Monteiro Lobato

**CNPJ DA OSC:** 88.656.988/0010-83

**OBJETO:** Retificação do valor total a ser repassado decorrente da Emenda Parlamentar nº 110, constante na Ementa e na Cláusula Segunda do Termo de Fomento nº 033/2020, onde se lê: “R\$ 13.828,70 (PL 2020/3652) e R\$ 11.000,00 (PL 2020/31456)”, leia-se: “R\$ 14.000,00 (PL 2020/31455) e R\$ 11.000,00 (PL 2020/31456)”.

**BASE LEGAL:** Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 13.775/2017, Decreto Federal 8.726/2016 e Termo de Colaboração 003/2019.

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

**CÁTIA LARA MARTINS**, Presidente da FASC.

## EXTRATO DE ADITAMENTO

**PROCESSO SEI Nº:** 17.15.000005797-0

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** Bandeira Transportes Ltda-ME - CNPJ 92.341.262/0001-38

**CONTRATO Nº:** 72087/ PGMCD - 12/2016 /FASC

**ADITAMENTO Nº:** 06 - Nº 74461 - L.1166-D - PGMCD Nº 4957 - SC / 4983

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de Veículo com Motorista

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorroga o período de vigência a contar de 14/06/2021 a 13/12/2021.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 55.030,20

**VALOR MENSAL:** R\$ 4.585,85

**ORIGEM RECURSO:** Tesouro Municipal

**MODALIDADE:** PE 154/2016- PROCESSO Nº 001.006672.16.7

**BASE LEGAL:** Cláusula terceira do Contrato e inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de junho de 2021.

**CÁTIA LARA MARTINS**, Presidente da FASC.

## NOTIFICAÇÃO

**MULTA**

**PROCESSO 21.15.000003249-0**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC notifica a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa Contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato:

**EMPRESA:** QUALIPLAX INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA ME

**ITEM:** EDITAL DE LICITAÇÃO / ITEM 010 - Cláusula Décima - Das Sanções Administrativas conforme previsto no Edital de licitação - PE20200114-ATA-RP-10698889.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 91,03. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 08 de junho de 2021.

**CATIA LARA MARTINS**, Presidente da FASC.

## NOTIFICAÇÃO

**MULTA**

**PROCESSO 19.0.000126013-0**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC notifica a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa Contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato:

**EMPRESA:** MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.

**ITEM:** EDITAL DE LICITAÇÃO / ITEM 007 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS conforme previsto no Edital de Licitação PE20190456-ATA-RP-9966451.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 68,57. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 08 de junho de 2021.

**CATIA LARA MARTINS**, Presidente da FASC.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

## **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2019** **PROCESSO 19.16.000015982-8**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 003/2019.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Telefônica Brasil S.A., CNPJ 02.558.157/0001-62.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviço de telefonia móvel pessoal, na modalidade pós-pago, com acesso à internet, com fornecimento de aparelhos celulares, *smartphones*, *tablets* e equipamentos para transmissão de dados em regime de comodato.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação do prazo de vigência, a alteração quantitativa dos itens contratados e a formalização do acordo de não incidência do reajuste anual.

**VIGÊNCIA:** De 16/06/2021 a 15/06/2022.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 188.136,00 (cento e oitenta e oito mil, cento e trinta e seis reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401-4263-339039580200-400.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios da EPTC.

**BASE LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2021**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 008/2021.

**PROCESSO:** 21.16.000004473-8.

**OBJETO:** Contratação de locação de imóvel para abrigar o Posto de Controle Avançado Norte, a Equipe de Defesa de Autuações e a Junta Administrativa de Recursos de Infrações.

**FORNECEDOR:** Gustavo Z. Grapiglia Administração e Participações Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 866.755,92.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios da Administração.

**BASE LEGAL:** Artigo 175, inciso V, § 3º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso V da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 09 de junho de 2021.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **EDITAL 008/2021** **PARKLET NA RUA FELIPE CAMARÃO, 662** **PROCESSO 20.16.000031408-0**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, em atendimento ao Decreto 20.115/2018, torna público que no dia 04/06/2021 o proponente RESTAURANTE SURTEP LTDA, CNPJ nº 29.653.569/0001-38, preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de aprovação de projeto para instalação e uso de Parklet na Felipe Camarão, nº 662, conforme consta no Processo SEI 20.16.000031408-0.

Consoante Art. 6º § 3º do Decreto 20.115/2018, manifestações de contrariedade com relação à instalação do Parklet no local, deverão ser protocolados junto à Equipe de Atendimento ao Cidadão da EPTC, localizada na Av. Érico Veríssimo, 100 ou através do e-mail [parklets@eptc.prefpoa.com.br](mailto:parklets@eptc.prefpoa.com.br), no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital. Dentro deste prazo o manifestante deverá apresentar as razões contrárias à instalação do Parklet e, se necessário, anexar eventuais documentos.

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente EPTC.

## **EDITAL 009/2021** **PARKLET NA RUA CASTRO ALVES, 442** **PROCESSO 20.16.000046827-3**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, em atendimento ao Decreto 20.115/2018, torna público que no dia 27/05/2021 o proponente H S SETE GASTROPUB LTDA, CNPJ nº 30.839.055/0001-50, preencheu os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de aprovação de projeto para instalação e uso de Parklet na Castro Alves, nº 442, conforme consta no Processo SEI 20.16.000046827-3.

Consoante Art. 6º § 3º do Decreto 20.115/2018, manifestações de contrariedade com relação à instalação do Parklet no local, deverão ser protocolados junto à Equipe de Atendimento ao Cidadão da EPTC, localizada na

Av. Érico Veríssimo, 100 ou através do e-mail [parklets@epc.prefpoa.com.br](mailto:parklets@epc.prefpoa.com.br), no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital. Dentro deste prazo o manifestante deverá apresentar as razões contrárias à instalação do Parklet e, se necessário, anexar eventuais documentos.

Porto Alegre, 07 de junho de 2021.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente EPTC.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)